Assunto: Re: Esclarecimento PE 04/2025

De: Licitações - Câmara Municipal de Caçapava < licitacoes@camaracacapava.sp.gov.br>

Data: 03/06/2025, 14:59

Para: administrativo@mmlicitacoes.com.br **BCC:** gabriela@camaracacapava.sp.gov.br

Boa tarde, Jonatas!

a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

Respondido no item 4 do Esclarecimento 01 - GRUPO SS.

b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?

Respondido no item 2 do Esclarecimento 01 - GRUPO SS.

c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

Respondido no item 6 do Esclarecimento 01 - GRUPO SS.

d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

Respondido no item 5 do Esclarecimento 01 - GRUPO SS.

e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?

A prestação do serviço será feita de forma contínua, conforme disposto no <u>item 5.1 do Anexo I -</u> Termo de Referência do Edital.

f) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?

Respondido no item 8 do Esclarecimento 01 - GRUPO SS.

g) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

A Contratada deverá distribuir nos sanitários papel higiênico, sabonete e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento, cabendo à Câmara Municipal a responsabilidade pelo fornecimento do papel higiênico, sabonete e papel toalha, conforme <u>CADTERC</u>.

At.te,

Ana Gabriela G. Sampaio Assessora da Secretaria Geral Câmara Municipal de Caçapava/SP (12) 3654-2056 Em 03/06/2025 14:19, administrativo@mmlicitacoes.com.br escreveu:

Boa tarde.

Sobre o Pregão Eletrônico nº 04/2025, objeto é a Contratação De Prestação De Serviços De Limpeza, Asseio E Conservação Predial, Visando À Obtenção De Adequadas Condições De Salubridade E Higiene, Com Disponibilização De Mão De Obra, Saneantes Domissanitários, Materiais E Equipamentos, No Prédio E Estacionamento Da Câmara Municipal De Caçapava/Sp Pelo Período De 12 Doze Meses, gostaria de saber por favor:

- a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?
- b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/mpv/antigas 2001/2200-2.htm)?
- c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?
- d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?
- e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?
- f) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?
- g) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

Desde já agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente,

--

